

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
26	20260225104207	RAIMUNDO NONATO FERREIRA ARAGAO FILHO
27	20260226130015	ROSANY DE LIMA ALVES
28	20260225125428	ULISSES DE SOUZA NEVES

Fortaleza, 05 de março de 2026.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** **

PORTARIA Nº266/2026 - NUP 10041.000888/2026-03 - O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei nº 19.124, de 19 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 36.857, de 19 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 23 de setembro de 2025, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE, órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional nº 15/2026 - DEPC/DG/AESP, por meio do NUP nº 10041.000486/2026-09, bem como o disposto na Instrução Normativa nº 001/2024-DG/AESP/CE, que institui o Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE, especialmente em seu art. 24, que trata da matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia; Resolve **matricular** 29 (vinte e nove) **DISCENTES** abaixo relacionados no CURSO DE TIRO POLICIAL COM ARMAS LONGAS - TURMA 01 - 2026, a ser realizado em Fortaleza/CE, realizado no dia de 24 de fevereiro de 2026, com carga horária de 10 (dez) horas-aula.

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20260223155114	ALLEF FERREIRA DA SILVA
2	20260223160903	ANTONIO WISNEY PEDROSA CAVALCANTE
3	20260223135422	BEATRIZ MAIA ANACLETO
4	20260223150251	BRENO OLIVEIRA DE SOUSA
5	20260223150330	CASSIO ALVES CAVALCANTE
6	20260223114159	CASSIUS SILVEIRA CASTELO BRANCO
7	20260223140211	DANIEL FERREIRA COELHO
8	20260223161023	DEBORA DIAS ALVES
9	20260223151915	DENISIO DE JESUS RODRIGUES
10	20260223141159	EDUARDO FORTE MOREIRA
11	20260223154034	ELIONARDO LOPES VIANA
12	20260223144959	FELIPE RODRIGUES DE LIMA SIMOES
13	20260223161516	FERNANDO FURTADO DE MELO FILHO
14	20260223143933	FRANCISCO FERNANDO NOBRE GOMES
15	20260223141149	FREDERICO JORGE VASCONCELOS ROCHA
16	20260223154921	GABRIEL WILJANDENSON MARREIRO DE PAULA
17	20260223141421	JARDESSON QUEIROZ BRAGADO
18	20260223145325	JESYELDER FRANCISCO TEIXEIRA DOS SANTOS
19	20260223165821	JOAO PAULO CUSTODIO PITOMBEIRA
20	20260223150951	JOAO VICENTE LIMA JESUS
21	20260223171338	LEONARDO BRITO DE OLIVEIRA VERAS
22	20260223123016	LUCAS REZENDE FERREIRA CARNEIRO
23	20260223131555	LUCAS TEIXEIRA DA CRUZ
24	20260223153652	MANOEL EDNARDO DOS SANTOS
25	20260223140559	MARCOS AURELIO FERREIRA DOS SANTOS
26	20260223151127	RAFAEL WEMBLEY DA SILVA SOUZA
27	20260223182957	RAIMUNDO NONATO FILOMENO DE SOUZA FILHO
28	20260223125454	RAQUEL ROCHA MAIA
29	20260223114808	ROBERIO CARMO DE ASSIS

Fortaleza, 05 de março de 2026.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** **

EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO Nº1/2026-CEPEP/DEP/AESP NUP Nº10041.001005/2026-74

REFERÊNCIA: NOTA DE INSTRUÇÃO Nº 1/2026-CEPEP/DEP/AESP, que Regula as ações que deverão ser desenvolvidas por ocasião da Avaliação Prática da Componente Curricular de EDUCAÇÃO FÍSICA para o Curso Formação Profissional para o Cargo de Perito Legista Classe - A Nível I da PEFOCE Ceará, regulamentado pelo Plano de Ação Educacional PAE Nº 37/2025 – DEP/DG/AESP. NUP 10041004386/2025-62. Aluna: Laís Farias Masullo- sub judice Processo nº 029118-969.2021.8.06.0001. Aluno: Carlos Eduardo Meneses Viana- sub judice Processo nº 13001039563-2025/96. OBJETIVO: **Avaliar o desempenho da capacidade física dos discentes dos referidos Cursos**, ao término da componente curricular de EDUCAÇÃO FÍSICA, consoante os parâmetros, performances e condições mínimas a serem alcançadas pelos discentes dos Cursos em epígrafe e verificar a capacidade aeróbica do candidato, nos seus componentes cardiorrespiratórios. CURSO: Curso Formação Profissional para o Cargo de Perito Legista Classe - A Nível I Turma III, da PEFOCE Ceará. INSTRUTOR MÁSTER E INSTRUTORES AUXILIARES: Profissional graduado em Educação Física com experiência na docência, pertencente ao quadro de Profissionais cadastrados na AESP. Thaylane Costa Lima Ferreira. VEÍCULOS/TRANSPORTE/APOIO: A cargo da AESP/CE. QUANTIDADE DE ALUNOS: Previstos para o Curso, 2 (dois) discentes. EQUIPAMENTOS: Cronômetro, apito, prancheta, caneta e cones, a cargo da AESP/CE. PROCEDIMENTOS: Será aplicada a todos os discentes do referido Curso, visando aferir a CAPACIDADE FÍSICA dos discentes ao final da disciplina; Os discentes terão apenas uma tentativa para realizar a prova, sendo que os casos fortuitos como quedas, escorregões e outras situações excepcionais serão analisados de imediato pelo Professor e CEPEP/DEP/AESP; A prova de capacidade física, será caráter eliminatório, visa avaliar a capacidade mínima do Candidato para suportar, física e organicamente, as exigências da prática de atividades físicas e demais exigências próprias da função do profissional da segurança pública; O discente será considerado APTO ou INAPTO na Prova de Capacidade Física, sendo a contagem oficial de tempo, de distância percorrida pelos candidatos, feita exclusivamente pelo Instrutor da disciplina e profissionais da CEGRE; O discente que desejar interpor recurso contra o resultado provisório da prova prática de Educação Física disporá de 02 (dois) dias após a divulgação do resultado para fazê-lo; O discente deverá comparecer na data, horário e local especificado com o uniforme de Educação Física padrão, podendo utilizar tênis diferenciado para a prática da corrida; O discente que não estiver em condições de realizar os testes físicos deverá apresentar laudo médico especificando o motivo do impedimento, realizando os testes em data oportuna a ser fixada pela AESP/CE. EXECUÇÃO: DA FORMA DE EXECUÇÃO DO TESTE A corrida será realizada na pista da AESP/CE, com identificação de metragem ao longo do trajeto de 50 em 50 metros; Durante a realização do teste, os discentes não poderão abandonar a pista antes do término da prova, dar ou receber qualquer tipo de ajuda física, como puxar, empurrar, carregar, segurar na mão, etc.; A execução da prova prática de Educação Física levará em consideração as seguintes observações: Será considerada distância oficial percorrida pelo discente, somente aquela observada pelos avaliadores; Os discentes poderão caminhar parar e, se quiser recomeçar a correr, desde que não saia pista; Os comandos de iniciar e terminar o teste serão dados por um silvo de apito; O cronômetro do avaliador será o único tempo oficial que servirá de referência para o início e término da prova; Quando faltar 01 (um) minuto para o término da prova será executado 01 (um) silvo de apito no qual informará que apenas restará 01 (um) minuto para o término da prova; Ao passar pela linha de início do local da prova, o discente declinará seu nome de guerra para o examinador que estiver marcando seu percurso e será informado de quantas voltas completou naquele momento; Ao soar o apito longo encerrando a prova, o discente deverá permanecer no ponto onde estava naquele momento, sendo permitido o seu deslocamento em sentido transversal da pista, aguardando a presença do examinador que irá aferir mais precisamente sua metragem percorrida. LOCAL: AESP/CE DATA: Será realizada nas duas últimas sessões da disciplina, conforme QTS HORÁRIO: 15h50min às 17h30min A CEPEP, coordenará todas as